



**Resolução
Ad Referendum nº001/2019 - CEDI/PR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 19 do Regimento Interno,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2018 que tem por finalidade a seleção de Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar Termo de Fomento com o seguinte objeto: cofinanciar ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da Pessoa Idosa no Estado do Paraná, apresentadas por Organizações da Sociedade Civil que prestem atendimento a Pessoas Idosas, no âmbito do Estado do Paraná e em consonância com o artigo 3º da Lei Federal 10.741/2003/Estatuto do Idoso;

Considerando a necessidade de prorrogar o tempo hábil do prazo para entrega das propostas anteriormente definido para o dia 20/02/2019 (item 8 deste Edital) e readequar o cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018 (item 6), a fim de garantir os princípios básicos da Constituição e legitimidade das propostas a serem inscritas:

RESOLVE

Art. 1º Por designar, *AD REFERENDUM*, a prorrogação do prazo e alteração do cronograma das fases do Chamamento Público nº 001/2018:

- a) Entrega das propostas: até 29/03/2019 no endereço eletrônico: www.sistag.social.pr.gov.br, até as 17h00 do prazo final;
- b) Fase de avaliação e classificação das propostas: 01/04/2019 à 10/05/2019;
- c) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração das OSC's selecionadas, incluindo a incorrência dos impedimentos legais: 03/06/2019 à 05/07/2019;
- d) Fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas: 08/07/2019 à 13/09/2019;
- e) Fase de emissão de pareceres técnicos: 16/09/2019 à 18/10/2019;
- f) Fase de celebração do instrumento de parceria: 21/10/2019 à 18/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de fevereiro de 2019.

José Araújo da Silva
Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
No exercício da Presidência